RESOLUÇÃO CM Nº 433, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO WORKSHOP BOAS PRÁTICAS PARA UMA LEGISLATURA EFICIENTE, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do **"WORKSHOP BOAS PRÁTICAS PARA UMA LEGISLATURA EFICIENTE"** a ser realizado em Brasília - DF, no período de 02 a 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Ana Carolina Freitas Miranda, Ronaldo Vieira da Costa e Vilmar da Silva Barreto, sob a Presidência da primeira.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 1º de fevereiro de 2.021.

Vereador Wender Peres de Lima
Túlio do Lanche
Presidente da Câmara

Autor: Mesa Diretora